



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

EDITAL Nº 1/2014-CR

INSCRIÇÃO DE JUIZ FEDERAL PARA SUBSTITUIÇÃO NO TRF DA 5ª REGIÃO

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, considerando as disposições do art. 43, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nº 06, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, de 14 de junho de 2012, e nº 8, de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Eletrônico Administrativo – TRF5, de 25 de outubro de 2012, combinado com o disposto na Resolução 72/2009-CNJ e na Resolução 51/2009-CJF,

RESOLVE:

I – Convocar os Juizes Federais Titulares da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região para, querendo, apresentar pedido de inscrição para o exercício de funções de substituição no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em razão de vacância de cargos ou afastamentos de Desembargadores Federais por prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

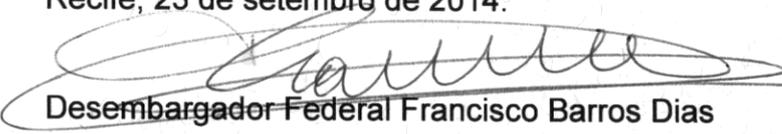
II – As inscrições deverão ser apresentadas, exclusivamente, por meio eletrônico (corregedoria@trf5.jus.br ou malote digital), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital, acompanhadas de até cinco atos representativos do desempenho jurisdicional do requerente,



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Corregedoria-Regional

bem assim de comprovantes de sua participação nos cursos de aperfeiçoamento realizados até o ano de 2014.

Recife, 23 de setembro de 2014.



Desembargador Federal Francisco Barros Dias

Corregedor-Regional